

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	9,23
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	0,74
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,21%	0,30
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	38,91
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,71%	14,24
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	76,61
Total			140,02

MÓDULO 4: CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

4.1	Ausência Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias, 13º e Adicional 1/3 de férias		32,69
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	33,29
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,9049%	18,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,0570%	1,14
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
Total			85,68

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	85,68
4.2	Substituto na Intra jornada	-
Total		85,68

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPI's	83,55
B	Materiais	68,46
C	Equipamentos	11,77
D	Outros (especificar) - EXAMES MÉDICOS + TREINAMENTO	30,00
Total de Insumos diversos		193,78

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Regime de Tribu	Lucro Real
		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,0000%	250,07
B	Lucro	5,9927%	249,77
C	Tributos		

C1. Tributos Federais (especificar)		
PIS/COFINS (1,65% + 7,60%)	9,25%	492,04
		-
CPP		-
C2. Tributos Estaduais (especificar)		
C3. Tributos Municipais (especificar)		
ISS-QN	3,00%	159,58
Total	24,24%	1.151,45

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo VII-D - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.005,56
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.742,82
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	140,02
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	85,68
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	193,78
	Subtotal (A + B +C+ D)	4.167,85
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.151,45
	Valor total por empregado	5.319,31

FONTE: NUMERO DO REGISTRO NO MTE: MG000828/2023

RITA DE CASSIA ALVES
MARTINS:10000572675

Assinado de forma digital por
RITA DE CASSIA ALVES
MARTINS:10000572675
Dados: 2023.05.26 16:20:10 -03'00'

ANEXO VII-D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	
Licitação Nº	
Dia	
Hora	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Uberlândia-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza	Área a ser limpa	1

Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo VII-D - Mão de Obra
Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Desinfecção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.577,37
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Limpador de vidros 44 H.S Diurno
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.577,37
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar) Intervalo intrajornada	
Total de Remuneração		1.577,37

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

LIMPADOR DE VIDROS

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na renumeração utilizando a alínea "G".

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	131,39
B	Férias e Adicional de Férias	175,25
Total		306,64

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela I.N. nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	376,80
B	Salário Educação	2,50%	47,10
C	RAT	3,00%	56,52
D	SESC ou SESI	1,50%	28,26
E	SENAI ou SENAC	1,00%	18,84
F	SEBRAE	0,60%	11,30
G	INCRA	0,20%	3,77
H	FGTS	8,00%	150,72
Total		36,80%	693,32

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	103,36
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	347,81
C	Assistência médica e familiar (AUX. ODONTO)	36,17
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	
E	Outros (especificar) *Contribuição Assistencial Patronal – Cláusula 56, CCT 2023	9,77
Total de Benefícios mensais e diários		497,11

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	306,64
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	693,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	497,11
Total		1.497,06

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	7,26
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	0,58
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,21%	0,23

uições.

Handwritten signature and a small circular stamp or mark.

LIMPADOR DE VIDROS

D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	30,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,71%	11,20
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	60,26
Total			110,12

MÓDULO 4: CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausência Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias, 13º e Adicional 1/3 de férias		25,71
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	26,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,9049%	14,27
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,0570%	0,90
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
Total			67,38

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	67,38
4.2	Substituto na Intraornada	-
Total		67,38

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPI's	83,55
B	Materiais	68,46
C	Equipamentos	11,77
D	Outros (especificar) - EXAMES MÉDICOS + TREINAMENTO	30,00
Total de Insumos diversos		193,78

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Regime de Tributação	Lucro Real
		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,0000%	206,74
B	Lucro	5,9927%	206,49
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS/COFINS (1,65% + 7,60%)	9,25%	406,78
	CPP		-
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	3,00%	131,93

LIMPADOR DE VIDROS

Total	24,24%	951,95

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo VII-D - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.577,37
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.497,06
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	110,12
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	67,38
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	193,78
	Subtotal (A + B +C+ D)	3.445,72
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	951,95
	Valor total por empregado	4.397,67

FONTE: NUMERO DO REGISTRO NO MTE: MG000828/2023

RITA DE CASSIA ALVES
MARTINS:10000572675

Assinado de forma digital por RITA
DE CASSIA ALVES
MARTINS:10000572675
Dados: 2023.05.26 16:22:08 -03'00'

**ANEXO VII-D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	
Licitação Nº	
Dia	
Hora	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Uberlândia-MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza	MO 1

Nota 1 - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2 - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

**Anexo VII-D - Mão de Obra
Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados para composição dos custos referente a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Desinfecção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.440,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Copeiro 44 H.S Diurno
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.440,40
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar) Intervalo intrajornada	
Total de Remuneração		1.440,40

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	119,99

COPEIRA

B	Férias e Adicional de Férias	160,03
Total		280,01

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela I.N. nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	344,08
B	Salário Educação	2,50%	43,01
C	RAT	3,00%	51,61
D	SESC ou SESI	1,50%	25,81
E	SENAI ou SENAC	1,00%	17,20
F	SEBRAE	0,60%	10,32
G	INCRA	0,20%	3,44
H	FGTS	8,00%	137,63
Total		36,80%	633,11

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	111,58
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)	347,81
C	Assistência médica e familiar (AUX. ODONTO)	36,17
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	
E	Outros (especificar) *Contribuição Assistencial Patronal – Cláusula 56, CCT 2023	9,77
Total de Benefícios mensais e diários		505,33

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	280,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	633,11
2.3	Benefícios Mensais e Diários	505,33
Total		1.418,45

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	6,63
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	0,53
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,21%	0,21
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	27,94
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,71%	10,23
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	55,02
Total			100,56

MÓDULO 4: CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausência Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias, 13º e Adicional 1/3 de férias		23,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	23,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,29
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,9049%	13,03
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,0570%	0,82
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
			61,53

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura Intervalo para repouso ou alimentação	443,91
Total		443,91

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	61,53
4.2	Substituto na Intraornada	443,91
Total		505,44

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPI's	18,48
B	Materiais	68,46
C	Equipamentos	11,77
D	Outros (especificar) - EXAMES MÉDICOS + TREINAMENTO	30,00
Total de Insumos diversos		128,71

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Regime de	Lucro Real
		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,0000%	215,61
B	Lucro	5,9927%	215,35
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS/COFINS (1,65% + 7,60%)	9,25%	424,24
	CPP		-
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	3,00%	137,59
Total		24,24%	992,79

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo VII-D - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.440,40
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.418,45
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	100,56
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	505,44
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	128,71
Subtotal (A + B + C+ D)		3.593,57
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	992,79
Valor total por empregado		4.586,36

FONTE: NUMERO DO REGISTRO NO MTE: MG000828/2023

RITA DE CASSIA ALVES
MARTINS:10000572675

Assinado de forma digital por RITA DE CASSIA ALVES
MARTINS:10000572675
Dados: 2023.05.26 16:21:08 -03'00'